



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

Ata da sessão de julgamento de 04/12/2018. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, após a finalização da 44ª (quadragésima quarta) sessão ordinária da 2ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, sito a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se sessão de julgamento convocada para apreciação, em 1ª discussão, do projeto de decreto legislativo 711/2018, que “Aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2013 e dá outras providências”, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Domingos Everaldo Kuhn, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da ata da sessão anterior para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se a leitura do expediente. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, projeto de decreto legislativo que “Aprova a prestação de contas do Município de Palmeira, relativas ao exercício de 2013 e dá outras providências” numerado 711/2018. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Passou-se então a ordem do dia. Em 1ª discussão, o projeto de decreto legislativo 711/2018. O Vereador Marcos Ribas disse que foi o relator do projeto e acompanhou o parecer prévio exarado pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Em votação nominal, foi aprovado por maioria, com votos contrários dos Vereadores Denis Sanson e João Savi. O Vereador Marcos Ribas absteve-se da votação por ter participado da Administração Municipal em 2013, exercendo o cargo de Secretário Municipal. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 11 (onze) de dezembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única da indicação 75/2018 e das moções protocoladas sob números 1012 a 1014/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5173 e 5175 a 5177. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo povo, declarou encerrada a sessão, e, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.